

# PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**



ESTADO DE SÃO PAULO



**TERMO ADITIVO Nº 117/2025**

**CONTRATO: 52/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024**

**PROCESSO Nº 4108/2024**

**R\$ 30.536,00**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 117/2025,  
PARA FORNECIMENTO DE CESTAS  
BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DE  
PEDRINHAS PAULISTA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PAULISTA, E DE OUTRO LADO A  
EMPRESA ESPERIA DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO":**

Termo de Aditamento de Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.148.187/0001-61, com sede à Rua Fazenda Esperia II S/N9, Água Da Pintada, Galpão A, no município de Cruzalia, Estado de São Paulo (CEP 19.860-000), neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Anelise Tasso Ruz, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.446.509-3 SSP-SP e CPF nº 408.455.428-69, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado, em aditar o presente Contrato, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes de Pedrinhas Paulista, de conformidade com os itens a seguir enumerados:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, DA VIGÊNCIA E DOTAÇÃO**

1.1 Fica aditado ao contrato **52/2024**, a partir desta data, o valor de R\$ 30.536,00 (Trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente aos itens detalhados na tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**



**ESTADO DE SÃO PAULO**



LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRÍÇÃO (composição de cada cesta básica)	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1	150	PCT	AÇÚCAR CRISTAL SUP. COM 5 KG	Santa Izabel	20,00	3.000,00
	2	340	PCT	ARROZ T-1, COM 5 KG	Seleto	35,00	11.900,00
	3	150	PCT	BOLACHA DOCE DE MAIZENA, MINIMO 330GR	Liane	4,30	645,00
	4	150	PCT	BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER, MINIMO 330GR	Liane	4,30	645,00
	5	150	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GR	Cereja	15,00	2.250,00
	6	170	UND	EXTRATO DE TOMATE, MINIMO 300 GR	Xavanti	1,80	306,00
	7	150	UND	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA, MINIMO 400 GR	Mani	3,00	450,00
	8	150	UND	FARINHA DE TRIGO 1 KG	Coamo	4,30	645,00
	9	300	PCT	FEIJÃO CARIOSA EXTRA 1 KG	Daldegan	6,90	2.070,00
	10	300	UNID	GELATINA, MINIMO 20 GR	Apti	1,30	390,00
	11	150	UNID	GOIABADA MÍNIMO 300 GR	Xavante	2,90	435,00
	12	300	UND	MACARRÃO MASSA COMUM - ESPAGUETE 500GR	Liane	2,60	780,00
	13	300	UND	ÓLEO DE SOJA 900 ML	Coamo	9,40	2.820,00
	14	400	UND	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA COM 250 GR	88	10,50	4.200,00
VALOR TOTAL ADITADO					R\$ 30.536,00		

1.2 - A despesa irá onerar a dotação:

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2014.0000 – Plantão Social

3.3.90.32.03.0000 – Material Destinado à Assistência Social (F1)

**CLAUSULA SEGUNDA  
DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Com fulcro no Artigo 124 I “b” c.c Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a contratante com anuênciia da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 52/2024.

2.2. Esclarece que os acréscimos se fazem necessários tendo em vista a necessidade da Secretaria.

3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 17 de novembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**  
Freddie Costa Nicolau  
CONTRATANTE

**ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
Anelise Tasso Ruz. – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_